

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 49/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.367395/2023) referente ao Processo Administrativo nº 20348/2022, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ASATUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.117.963/0001-59.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora SIDINHA NOGUEIRA BRITO SILVA, matrícula nº 960433, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.367395/2023) referente ao Processo nº 20348/2022;

Art 2º – Designar a servidora ANA PAULA PRES- TES DA COSTA, matrícula nº 959395, como Fiscal Substituta do Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.367395/2023) referente ao Processo nº 20348/2022;

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20336/2023

Espécie: Contrato nº 426-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: Contratação sob o sistema de registro de preços da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAG (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R\$ R\$ 615.519,24 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: SONNE DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 17.957.456/0001-47.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20348/2023

Espécie: Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: Contratação sob o sistema de registro de preços da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAG (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R\$ R\$ 386.034,96 (trezentos e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: ASATUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 12.117.963/0001-59.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 192-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Pregão Eletrônico nº 117/2023  
Processo nº 024478/2022 – SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 117/2023 oriundo do Processo nº 024478/2022-SMAAI, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (fertilizantes minerais, sementes agrícolas, herbicidas, inoculantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), de acordo com as especificações constantes a seguir: empresa DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.263.393/0001-48, Grupo 1 pelo valor de R\$ 118.862,87 (cento e dezoito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Boa Vista – RR, 01 de setembro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 193-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Pregão Eletrônico nº 106/2023  
Processo nº 7894/2023 – SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade

